

## CONSELHO ESTATUAL DE EDUCAÇÃO

Processo CEE nº 106/90

Interessado: Marcos dos Santos Vieira de Barros

Assunto: Indicação de professor para a disciplina "Cirurgia do Aparelho Digestivo na FM do ABC.

Relator: Cons. Celso de Rui Beisiegel

Parecer CEE nº 235/90 CTG "D" Aprovado em 14/03/90

Comunicado ao Pleno em 21/03/90

### 1. HISTÓRICO:

A direção da Faculdade de Medicina da Fundação do ABC indica o médico Marcos dos Santos Vieira de Barros para lecionar, a partir de 14/11/89, a disciplina Cirurgia do Aparelho Digestivo, do Curso de Graduação em Medicina, vinculada ao Departamento de Clínica Cirúrgica, em atendimento as necessidades de ensino peculiares a essa unidade escolar.

### 2. APRECIÇÃO:

O interessado é portador do diploma de médico, expedido em 1984 pela Faculdade proponente, constando de seu histórico escolar a disciplina para a qual está sendo indicado (c/h: 172).

Concluiu Residência Médica, de acordo com o Programa CNRM MEC, no período de 13/2/85 a 31/1/87, nessa instituição de ensino que lhe conferiu o título de especialista, constando, consoante a Lei nº 6.932, publicada no Diário Oficial em 09/7/81.

Frequentou, ainda, vários cursos de extensão universitária, participou de congressos, jornadas e simpósios na área das Ciências Médicas, apresentando trabalhos sobre assuntos de sua especialidade e vem exercendo atividades profissionais junto ao ambulatório de Cirurgia Geral do Hospital Universitário da USP.

### 3. CONCLUSÃO:

Aprova-se a indicação de Marcos dos Santos Vieira de Barros para lecionar a disciplina "Cirurgia do Aparelho Digestivo" no

Curso de Graduação em Medicina da Faculdade de Medicina do ABC, pelo prazo de um (1) ano a contar da data de sua admissão, nos termos do artigo 9º, da Deliberação CEE nº 15/89.

São Paulo , 23 de fevereiro de 1990.

**a) Cons. Celso de Rui Beisiegel**

**Relator**

#### 4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA D ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Nicolau Tortamano e Newton César Balzan.

Sala da Câmara do Ensino do terceiro grau, em 14.03.90

**a) Consº Celso Rui Beisiegel**

**Relator**